



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/69

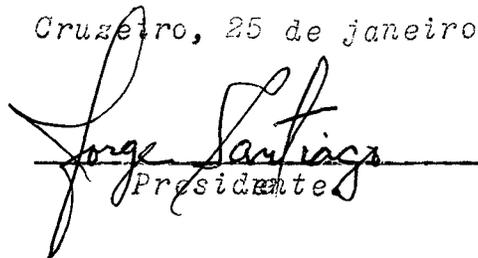
Concede o Título de Cidadão Cru-
zeirense ao Snr. Jether Soares Gou-
veia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE

- Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeirense" ao Snr. Jether Soares Gouveia.
- Artigo 2º - A entrega do referido Título será feita em Sessão Especial - previamente convocada pelo Snr. Presidente da Câmara Municipal.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes com execução da presente Resolução - correrão por conta da verba própria do orçamento.
- Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

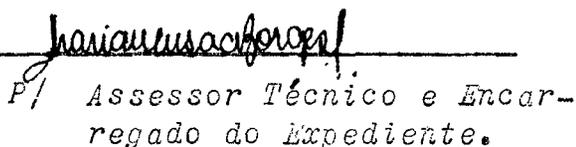
Cruzeiro, 25 de janeiro de 1969


Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Cruzeiro em
30 de janeiro de 1969


P/ Assessor Técnico e Encar-
regado do Expediente.